



SENADO FEDERAL

Concede o título de Capital Nacional do Morango ao Município de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Concede-se o título de Capital Nacional do Morango ao Município de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 2021 .

Assinatura manuscrita de Rodrigo Pacheco em tinta azul.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal